

17.2.02/2023/CSL, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 19/01/2024 à 19/04/2024 e acréscimo ao valor do CT nº 17.2.02/2023 do contrato primitivo que é de R\$ 14.890,00 (QUATORZE MIL, OTOCENTOS E NOVENTA REAIS), foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de R\$ 3.722,50 (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 18.612,50 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Data de Assinatura: 19/01/2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Licitante JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, 21.318.384/0001-65.

Monteiro, 19 de Janeiro de 2024.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:26BAC4B7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE RESCISÃO - PREGÃO ELETRONICO**  
0.10.73/2023

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 106.1.16/2023, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Monteiro e a empresa LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.743.542/0001-55. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe as Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 106.1.16/2023, que não ocorreu até a presente data. art. 79, I, da Lei 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 19/01/2024.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**—  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:F64C03E7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº: 17.1.01/2023REF. AO PE 0.10.15/2023/FMS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE). FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor nº 17.1.01/2023, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 19 de janeiro de 2024 à 19 de abril de 2024. Data de Assinatura: 19 de janeiro de 2024. Ao valor do CT 17.1.01/2023 contrato primitivo que é de R\$ 52.850,00, foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R\$ 13.212,50, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 66.062,50 (sessenta e seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos). PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO-PB/ ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a Licitante IRINEU BEZERRA DE LIMA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.476.941/0001-70

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:45C79381

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº: 17.1.02/2023**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO

LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 17.1.02/2023, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 19/01/2024 à 19/04/2024 e acréscimo ao valor do CT nº 17.1.02/2023 do contrato primitivo que é de R\$ 22.900,00 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS REAIS), foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de R\$ 5.725,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 28.625,00 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). Data de Assinatura: 19/01/2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o Licitante JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, 21.318.384/0001-65.

Monteiro, 19 de Janeiro de 2024.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:8DB3A7D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
9.0.001/2024- 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: sistema de registro de preços para a contratação de empresa com a finalidade de locação de veículos automotores, para atender as necessidades desta municipalidade. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 19 de Janeiro de 2024

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO** -  
Pregoeira Oficial

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:386D49E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE RESCISÃO - PREGÃO ELETRONICO**  
0.10.73/2023

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 106.0.16/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monteiro e a empresa LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.743.542/0001-55. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe as Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 106.0.16/2023, que não ocorreu até a presente data. art. 79, I, da Lei 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 19/01/2024.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**—  
Prefeita Constitucional.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:4DA2F560